



## PORTARIA Nº 2415/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX c/c artigo 98, § 1º, do Regimento Interno da OAB/SC,

### RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **BRUNA DOS ANJOS (OAB/SC 54.342)** do cargo de Diretora Adjunta do Núcleo de Direito Penal, Processo Penal e Júri da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC), desta forma, revoga-se a Portaria nº 069/2025.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 30 de junho de 2025.



**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Presidente